

ID: 628257FDB94F4



Procedimento Licitatório nº 037/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de próteses dentárias.

Despacho

Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meireles anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicial como pela Via Administrativa".

Verifica-se que há falha no termo de referência no sentido de informar que os procedimentos para realização dos moldes para confecção das próteses, serão realizadas pela empresa vencedora, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se,

Tanque do Piauí-PI, 28 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 93E24671CE464



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 040/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de próteses dentárias. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 11/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01 h do dia 11/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 211.002,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3427.0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 28 de setembro de 2023.
Pregoeiro

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: C9908738BA234

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.336,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.336,63
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
60	12.122.0011.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 74.336,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
88	12.361.0005.2072.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.136,63
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
89	12.361.0005.2072.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -20.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
90	12.361.0005.2072.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
91	12.361.0005.2072.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI

RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.382

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
96	12.361.0006.2028.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO -1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 551 00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro
	999 000	Não se aplica
97	12.361.0006.2029.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO -1.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
128	12.366.0006.2033.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE

Anulação (-)

-74.336,63

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
277.027.418-05